



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 396, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PARA A SERVIDORA IARA REGINA NOBRE DA COSTA, 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora IARA REGINA NOBRE DA COSTA, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, referente ao quinquênio 2014/2019, no valor de R\$ 4.472,31(Quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavo), para pagamento na folha de setembro de 2021, conforme Protocolo Eletrônico nº 144/21.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração